



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25

1



DECRETO Nº 041/2025 DE 14 OUTUBRO DE 2025

“Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos do Município de Planalto em decorrência do feriado de comemoração ao dia do servidor público, celebrado em 28 de outubro terça-feira e dá outras providências que especifica”.

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita do Município de Planalto, Comarca de Buritama, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições de descanso durante o feriado em comemoração ao dia do servidor público, celebrado em 28 de outubro terça-feira;

DECRETA

ART. 1º. Fica Decretado Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Planalto, na esfera de competência do Município, no dia 27 de outubro (segunda-feira), data que não haverá expediente, exceto nas áreas de atendimentos urgentes.

(Handwritten signature)

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

2



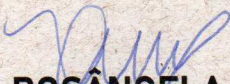
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo,
Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 14 de outubro de 2025.


ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.


ROSÂNGELA CHAVES
Secretária Geral Interna

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br